

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo para aquisição de RADIO comunicador, tipo walk talk Com fone ouvido, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art.75, II da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo em tela tem como objetivo a aquisição do referido item para uso do setor do Cerimonial, considerando a necessidade de comunicação ágil e eficiente entre os servidores durante a realização de eventos institucionais, especialmente aqueles que envolvem a presença de autoridades, público externo e atuação simultânea em diferentes frentes. Destacando que muitas vezes o uso de telefone celular não se mostra exitosa, seja por instabilidade de sinal ou pela demora na comunicação. Os rádios comunicadores possibilitam contato imediato entre os servidores, contribuindo para melhor organização, rápida tomada de decisões, resolução de intercorrências e adequado cumprimento do protocolo institucional, conforme explanado no petítório inicial (0924615).

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS

Os descritivos dos materiais a serem incluídos no Sistema de dispensa eletrônica estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

TEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	RADIO comunicador, tipo walk talk Com fone ouvido Faixa de frequencia 400 470MHz; frequencia FM: 87 108MHz, Poder <= 5 W, Canal 16 Tensao de trabalho 7,4 V Distancia de trabalho aproximadamente 1000 ~3000 m Criptografia CTCSS, DCSS Capacidade da bateria 1800 mAh Tempo de espera 72 horas Tempo de trabalho 24 horas. Código SIMPAS: 58.20.00.00162381-8	UN	12

4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NO PROCESSO DE COMPRAS

4.1 Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material – AFM, na sede da Defensoria Pública do Estado da Bahia, situado na Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. Multicab Empresarial, **Setor de Almoxarifado-(G2)**, Cep: 41.213-000, Salvador-Bahia.

4.2 Os bens deverão ser entregues em local estabelecido na Autorização de Fornecimento – AFM, sendo que o prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

4.3 Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que um ano tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.

4.4 Os fornecedores serão comunicados por e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até 02 (dois) dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

5. FORMA DE ENTREGA:

Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias e secundárias originais, obedecendo às normas vigentes.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

(x) SIM () NÃO

Salvador, 03 de março de 2025.

Servidor responsável: Fernando José Alexandrino Silva

CSA/COMPRAS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jose Alexandrino Silva, Assessor Especial**, em 09/03/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0931127** e o código CRC **3F70FF99**.